



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: [diariooficial@pcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1976 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 29 DE ABRIL DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	03
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	07

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

### DECRETO Nº 3279/2.020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração Geral</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração geral</b>	
(17) 3.3.90.30.00 – 1.510 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
(19) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(102) 3.1.90.11.00 – 1.343 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
(106) 3.1.90.13.00 – 1.343 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches</b>	
(301) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE</b>	
<b>07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias</b>	
(348) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 255.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração Geral</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração geral</b>	
(20) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
(22) 3.3.90.39.00 – 1.510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.016 – Saúde da Família</b>	
(88) 3.1.90.11.00 – 1.343 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

(90) 3.1.90.13.00 – 1.343 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches</b>	
(297) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE</b>	
<b>07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias</b>	
(345) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 255.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2020

PROCESSO DE DISPENSA N° 17/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

DALGALLO MUSIC CENTER  
LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2020.  
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 62/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade.

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ: 12.940.258/0001-57

Valor Total R\$ 2.799,00 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 17/2020.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2020

PROCESSO DE DISPENSA N° 18/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otto Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-76; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-55; Genesia-gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinado aos funcionários públicos desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda  
CONTRATADO

Vitor Hugo Otto Eireli  
CONTRATADO

Sonia Ivone Beuren Pereira  
CONTRATADO

Genesiane Gina Grabowski de Meira  
CONTRATADO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 18/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresas para aquisição de materiais de proteção e segurança, destinado aos funcionários públicos desta municipalidade.

Favorecidos: Faccina Daltora Equip. Segurança Ltda, CNPJ: 04.584.756/0001-86; Vitor Hugo Otto Eireli, CNPJ: 27.112.236/0001-76; Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-55; Genesiane Gina Grabowski de Meira, CNPJ: 18.113.200/0001-16;

Valor Total R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.007.3.3.90.30;  
04.01.2.014.3.3.90.30;  
05.03.2.035.3.3.90.30;  
06.01.2.021.3.3.90.30;  
07.01.2.010.3.3.90.30;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geraldo Werus

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Geraldo Werus  
CONTRATADO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 12/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao dis-

posto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 22/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Geraldo Werus, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2020, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Cruz Machado (ano letivo de 2020), cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações.

Favorecido: Geraldo Werus, CPF: 242.919.519-49

Valor Total R\$ 10.226,25 (Dez mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 12/2020

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO 004/2020

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 004/2020, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento.

Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO 005/2020

O município de Cruz Machado através do Prefeito Municipal, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do credenciamento 005/2020, em virtude de vícios no edital:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o credenciamento.

Cruz Machado, 29 de abril de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2019  
PROCESSO N° 106/2019  
SUPRESSÃO N° 001/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Dudziak, Filhos e Cia. LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - PR, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municí-

palidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes

VALOR DA SUPRESSÃO: Suprime-se o valor dos seguintes itens:

ITEM 01: Óleo Diesel S-10 passa de R\$ 3,50 o litro para R\$ 3,02 suprimindo-se R\$10.473,88 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) do total contratual.

ITEM 02: Gasolina Comum passa de R\$ 4,60 o litro para R\$ 3,69 suprimindo-se R\$ 12.873,33 (doze mil oitocentos e setenta e três centavos) do total contratual.

Perfaz o valor global da presente supressão R\$ 23.205,75 (vinte e três mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Dudziak Filhos e CIA. LTDA  
CONTRATADA



## DIVERSOS



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.**

**Avenida Vitória, 251.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09**

Tel/Fax: (042) 3554-1222

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 02/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2020**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital n° 02/2019 da realização do Concurso Público Municipal, tendo em vista o Edital n° 08/2020 dos aprovados, Homologado pelo Decreto Municipal n° 3256/2020, ampliação de vagas pelo Decreto n° 3275/2020, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 14 de maio de 2020, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	CARGO
1º	TASSIA TESSARI	ENGENHEIRO CIVIL

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 29 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

